



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº. 1433

Data: 10 de Junho de 2009.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

14 - SECRETARIA DE CULTURA

14.138 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.13012-042 - Atividades do Departamento de Cultura

001585 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

0.1.000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 4.200,00

Art. 2º - *Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, Recursos Ordinários Livres, será deduzido parte das seguintes dotações orçamentárias.*

14 - SECRETARIA DE CULTURA

14.138 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

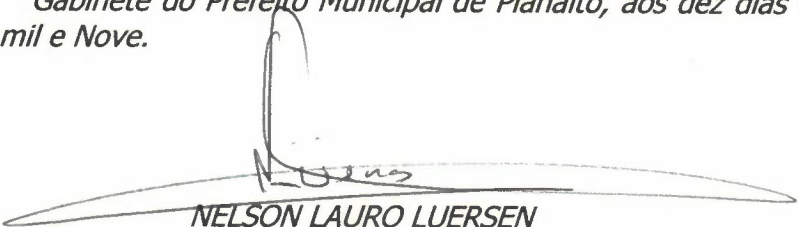
13.392.13012-042 - Atividades do Departamento de Cultura

001620 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

0.1.000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 4.200,00

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos dez dias do mês de Junho de dois mil e Nove.


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL